

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 206/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 206/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. MARILENE NUNES ROZÁRIO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração e a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO, e a retificação da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS NORMAS LEGAIS e a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 206/2010/SESP, que consiste na locação do imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 644-B, quadra 21, Bairro Maracanã, município de Barra do Bugres, para abrigar a 3ª CIA/PM de Barra do Bugres - MT.

“ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS NORMAS LEGAIS, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO”.

“LEIA-SE:CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO. O contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Srº Major PM Paulo César de Campos. Parágrafo Único. Fica designado como suplente de fiscal do presente contrato a Cb PM Elizangela Messyas da Silva. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS NORMAS LEGAIS. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: FÁBIO GALINDO SILVESTRE - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Srª. MARILENE NUNES ROZÁRIO / LOCADORA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37612e6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar